

LEI Nº 770/2024

**DE 28 DE MAIO DE 2024.** 

**EMENTA**: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO**, E **PROMULGO**, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Missão Velha, o "*Dia Municipal do Desbravador*", a ser comemorado anualmente no dia **11 DE SETEMBRO**.

**Parágrafo único** - O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2°.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal